



## **DELIBERAÇÃO NORMATIVA CBH MANHUAÇU Nº 120, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Aprova a Agenda Anual de Atividades das instâncias do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Manhuaçu (CBH Manhuaçu) para o exercício de 2026 e dá outras providências.

**O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MANHUAÇU**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999;

Considerando o Contrato de Gestão nº 001/IGAM/2020, celebrado entre o Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM) e a Associação Pró- Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, com a interveniência dos Comitês das Bacia Hidrográfica dos rios Manhuaçu, Manhuaçu, Santo Antônio, Suaçuí, Caratinga e Manhuaçu para o exercício das funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce;

Considerando o indicador Secretaria Executiva, especificamente o item 01, disposto no Contrato de Gestão supracitado, o qual prevê a Organização da Agenda do Comitê de Bacia Hidrográfica;

Considerando a Portaria IGAM nº 38, de 25 de outubro de 2022, que estabelece as normas e os procedimentos para a realização de despesas de viagem com recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos, no âmbito das entidades equiparadas à Agência de Bacia Hidrográfica do Estado de Minas Gerais e dá outras providências;

Considerando a necessidade de estabelecer e organizar a agenda anual do CBH Manhuaçu, abrangendo o Plenário, as Câmaras Técnicas, os Grupos de Trabalho e demais instâncias em funcionamento instituídas no âmbito do comitê;

Considerando a necessidade de Deliberação, pelo Comitê, com a indicação do membro que irá representá-lo em evento específico, para concessão de diárias.

Considerando as discussões realizadas durante Reunião Extraordinária do CBH Manhuaçu realizada no dia 11 de dezembro de 2025;

### **DELIBERA:**

Art. 1º - Fica aprovada a Agenda/Planejamento Anual de Atividades do CBH-Manhuaçu para o exercício de 2026, conforme Anexo I desta Deliberação.





Art. 2º - As datas das reuniões previstas na Agenda/Planejamento Anual, poderão ser remanejadas mediante demanda e justificativa da respectiva instância.

Art. 3º - Ao longo do exercício de 2026 poderão ser realizadas reuniões não programadas das Câmaras Técnicas de Outorga e Cobrança (CTOC) e Institucional e Legal (CTIL), considerando o recebimento de processos de outorga de grande porte e potencial poluidor para análise do CBH, em consonância com a Deliberação Normativa CERH-MG nº 31/2009.

Art. 4º - Fica aprovado o custeio para participação de representantes do CBH Manhuaçu no Encontro Nacional dos Comitês de Bacias Hidrográficas (ENCOB), a ser realizado no ano de 2026, conforme critérios previstos em Deliberação Normativa específica, considerando as especificidades do território do Manhuaçu;

Art. 5º - Fica aprovado o custeio para participação dos representantes do CBH Manhuaçu nas reuniões do Fórum Mineiro de Comitês de Bacias Hidrográficas (FMCBH), que serão realizadas no ano de 2026, sendo a participação restrita aos conselheiros que são membros do FMCBH, conforme indicação do CBH e Regimento Interno do fórum;

Art. 6º - Fica aprovado o custeio da participação do conselheiro do CBH Manhuaçu, Maurício Marques Scalon, que atualmente exerce o cargo de coordenador geral do Fórum Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas (FNCBHs), em 01 (uma) reunião representando o colegiado, em evento a ser definido pelo CBH Manhuaçu, devendo o conselheiro apresentar relatório da atividade ao Comitê após sua participação.

Art. 7º - Fica aprovado o custeio para a participação de até 10 (dez) representantes do CBH-Manhuaçu no Encontro de Integração da Bacia do Rio Doce, a ser realizado no ano de 2026, cabendo ao Comitê a indicação dos participantes, considerando a manifestação dos interessados e observada, preferencialmente, a paridade entre os segmentos.

Art. 8º - Fica aprovado o custeio para participação dos membros da Diretoria Executiva em reuniões presenciais de sua instância ou em reuniões onde o Comitê estiver sendo representado, cabendo ao presidente do CBH Manhuaçu a indicação dos participantes, considerando a manifestação dos interessados.

Art. 9º - Fica aprovado o custeio para participação dos membros de todas as Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho vigentes em reuniões presenciais no ano de 2026;





Art. 10º - Fica aprovado o custeio para participação dos conselheiros – titulares e suplentes nas reuniões plenárias do CBH-Manhuaçu – ordinárias e extraordinárias, a serem realizadas no exercício de 2026;

Art. 11 - Fica aprovado o custeio para participação dos conselheiros – titulares e suplentes nos eventos – seminários, oficina, capacitações, entre outros, promovidos pelo CBH-Manhuaçu no exercício de 2026;

Art. 12 – Fica autorizado o custeio para a participação dos conselheiros do CBH-Manhuaçu na Expedição ao Rio Manhuaçu, prevista para ser realizada em 2026;

Art. 13 - Fica aprovado o custeio para participação de representantes do CBH Manhuaçu em reuniões, eventos, seminários, cursos, oficinas e/ou atividades que tenham relação com os assuntos inerentes à gestão de recursos hídricos, dentro ou fora da bacia, com a anuência do presidente do Comitê ou outro representante da diretoria, quando necessário;

Art. 14 – Fica aprovado o custeio para participação de representantes do CBH Manhuaçu no Encontro da Sociedade Civil dos Comitês da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, previsto para ser realizado em 2026;

Art. 15 - Fica aprovado o custeio para participação de representantes do CBH-Manhuaçu na segunda edição do evento “Água e Saúde”, a ser desenvolvido em articulação junto à Superintendência Regional de Saúde (SRS), em formato a ser definido, previsto para 2026;

Art. 16 - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Manhuaçu/MG, 11 de dezembro de 2025.

*(assinado eletronicamente)*

**SENISI DE ALMEIDA ROCHA**

Presidente do CBH Manhuaçu



## ANEXO I<sup>1</sup>

### 1. REUNIÕES PLENÁRIAS

PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES DO CBH MANHUAÇU - JANEIRO A DEZEMBRO												
2026												
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
<b>REUNIÕES PLENÁRIAS</b>												
Reunião Plenária - CBH Manhuaçu			10/03/2026									
Reunião Plenária - CBH Manhuaçu						23/06/2026						
Reunião Plenária - CBH Manhuaçu								22/09/2026				
Reunião Plenária - CBH Manhuaçu												01/12/2026

### 2. REUNIÕES DAS CÂMARAS TÉCNICAS<sup>2</sup>

PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES DO CBH MANHUAÇU - JANEIRO A DEZEMBRO												
2026												
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
<b>CÂMARA TÉCNICA INSTITUCIONAL E LEGAL (CTIL)</b>												
1ª Reunião CTIL - CBH Manhuaçu		26/02/2026										
2ª Reunião CTIL - CBH Manhuaçu						09/06/2026						
3ª Reunião CTIL - CBH Manhuaçu								27/08/2026				
4ª Reunião CTIL - CBH Manhuaçu											17/11/2026	
<b>PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES DO CBH MANHUAÇU - JANEIRO A DEZEMBRO</b>												
2026												
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
<b>CÂMARA TÉCNICA DE PROGRAMAS E PROJETOS (CTPP)</b>												
1ª Reunião CTPP - CBH Manhuaçu				09/04/2026								
2ª Reunião CTPP - CBH Manhuaçu							01/07/2026					
3ª Reunião CTPP - CBH Manhuaçu										06/10/2026		
<b>PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES DO CBH MANHUAÇU - JANEIRO A DEZEMBRO</b>												
2026												
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
<b>CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGA E COBRANÇA (CTOC)</b>												

### 3. GRUPOS DE TRABALHO<sup>3</sup>

PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES DO CBH MANHUAÇU - JANEIRO A DEZEMBRO												
2026												
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
<b>GRUPO DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO (GACG)</b>												
1ª Reunião GACG - CBHs Mineiros					20/05/2026							
2ª Reunião GACG - CBHs Mineiros								19/08/2026				
<b>GRUPO DE TRABALHO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL</b>												
1ª Reunião Educação Ambiental - CBHs Mineiros												
2ª Reunião Educação Ambiental - CBHs Mineiros												

<sup>1</sup> Estão previstas 15 (quinze) reuniões ao longo do exercício, sendo que as datas previstas poderão ser remanejadas, a critério do CBH-Manhuaçu, caso necessário.

<sup>2</sup> Não há previsão de realização de reuniões da CTOC no exercício de 2026.

<sup>3</sup> As Reuniões do GACG serão realizadas de forma conjunta com os demais CBHs que compõem a Bacia do Rio Doce.

Estão previstas 02 (duas) reuniões do GT de Educação Ambiental, cuja agenda será definida com consonância com o planejamento a ser definido junto à empresa a ser contratada para desenvolvimento do Subprograma 11.1 – Planejamento e Implementação de Ações de Capacitação e Educação Ambiental no território da Bacia Hidrográfica do Rio Doce.

Documento assinado eletronicamente por: SENISI DE ALMEIDA ROCHA

A autenticidade deste documento protocolo 093C25-17122025 pode ser verificada no site <https://sigad.agevap.org.br/agedoce/assinatura/#/consulta?protocolo=093C25-17122025>

